



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2525/16  
PR N° 056/16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL  
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SE-  
GURANÇA URBANA  
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

**PARECER CONJUNTO N° 27/16**  
**CCJ/CEFOR/CUTHAB/CECE/CEDECONDH/COSMAM**

**Altera o art. 80 da Resolução n° 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, dispondo sobre as reuniões da Comissão Representativa.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe de autoria do vereador Paulo Brum.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl.7, vislumbra não haver óbice jurídico à tramitação do Projeto, uma vez que a Proposição está de acordo com a Lei Orgânica do Município, vide art. 57, incisos XVI e XVIII, cuja competência para regulamentar seu próprio Regimento e deliberar sobre assuntos de sua economia interna é privativa da Câmara Municipal. Também, encontra respaldo no Regimento deste Legislativo, vide art.125, incisos I e II.

É o relatório.

Na presente Proposição, conforme bem justifica a Exposição de Motivos, em sendo de competência da Comissão Representativa desta Casa Legislativa: (I) autorizar o Prefeito e o Vice-Prefeito a ausentarem-se do Município, do Estado ou do País; (II) convocar Secretários Municipais ou Diretores de Autarquias; e (III) votar Requerimentos; em se tratando de matérias urgentes e que necessitam de imediata apreciação, limitar ou mesmo imobilizar a Comissão Representativa, quando da fixação taxativa de reuniões, acaba por prejudicar o andamento dos trabalhos municipais.

Assim sendo, quando o Projeto vislumbra alterar o art. 80 do Regimento da Câmara Municipal, acaba por outorgar maior efetividade à Comissão Representativa.



**PARECER CONJUNTO Nº 03/16  
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CECE/CEDECONDH/COSMAM**

Pelos exemplos acima, verifica-se que o tema do presente Projeto se reveste de grande importância e relevância pública.

Sendo assim, opina-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2016.

**Vereador Elizandro Sabino,  
Presidente da CUTHAB e Relator-Geral.**

**Aprovado pelas Comissões em 10-12-16**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Legenda:**  
**S – Sim**  
**N – Não**  
**A – Abstenção**  
**F - Falta**

PARECER CONJUNTO Nº 27/116 DATA DA VOTAÇÃO: 12-12-16

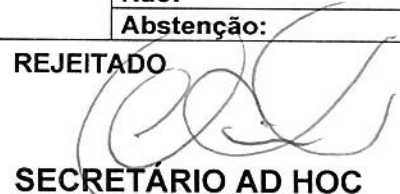
PROCESSO Nº 2525/116

Votação:  SIMBÓLICA  NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Márcio Bins Ely – Presidente	
Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Mauro Zacher	
Vereador Rodrigo Maroni	
Vereador Valter Nagelstein	
Vereador Waldir Canal	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Idenir Cecchim – Presidente	
Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Guilherme Socias Villela	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elizandro Sabino – Presidente	
Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente	
Vereador Delegado Cleiton	
Vereador Engº Comassetto	
Vereadora Fernanca Melchionna	
Vereador Luciano Marcantônio	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente	
Vereador Dinho do Grêmio	
Vereador Professor Garcia (Em Licença) – Vereador Mendes Ribeiro	
Vereadora Sofia Cavedon	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Dr. Thiago – Presidente	
Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador José Freitas	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereadora Lourdes Sprenger – Presidente	
Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente	
Vereadora Jussara Cony	
Vereador Kevin Krieger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Paulo Brum (Em Licença)	
<b>Total votos Sim</b>	
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>Sim:</b> <b>Não:</b> <b>Abstenção:</b>

RESULTADO:  APROVADO  EMPATADO  REJEITADO

  
**PRESIDENTE**

  
**SECRETÁRIO AD HOC**